



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

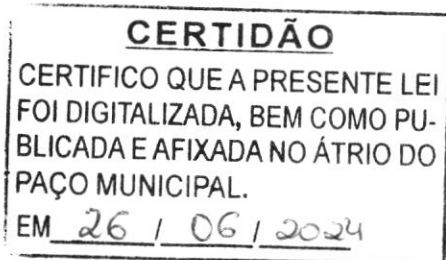
Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 19/06/2024.

Estância, 26 de Junho de 2024.

LEI Nº 2.394

DE 26 DE JUNHO DE 2024.



Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA/SE – SAAE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 10/2004 E TEOR DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, fica concedida a recomposição salarial

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



Estado de Sergipe
Município de Estância

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), equiparando-se ao índice de correção da inflação incidente para os servidores da Administração Direta, aos servidores públicos do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SE.

Parágrafo único – O percentual referido no caput deste artigo incidirá sobre os valores constantes na tabela de vencimentos constantes no anexo I, da Lei Municipal nº. 2.327/2023, que passam a vigorar conforme o Anexo I, desta Lei, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Fica reajustado o valor do Auxílio – Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.695/2014 e suas alterações, para o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), pagos a partir de junho de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância/SE – SAAE, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 26 de Junho de 2024.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Gustavo Freire dos Santos
Presidente

ANEXO I

Tabela de Vencimentos do quadro permanente – com o reajuste de 4,5%

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE – INGRESSO INICIAL (MAIO/2023)	DIFERENÇA REAJUSTE DE 4,50%	VENCIMENTO TOTAL – REAJUSTE DE 4,5%
NÍVEL BÁSICO	15			
Auxiliar de serviços gerais	1	R\$ 1.200,17	54,01	R\$ 1.254,18
Servente de obras	4	R\$ 1.224,75	55,11	R\$ 1.279,86
Pedreiro	2	R\$ 1.271,86	57,23	R\$ 1.329,09
Encanador	8	R\$ 1.295,40	58,29	R\$ 1.353,69
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	17			
Operador de Bombas	9	R\$ 1.318,96	59,35	R\$ 1.378,31
Operador de Estação de Tratamento de Água e Efluentes	8	R\$ 1.366,08	61,47	R\$ 1.527,55
NÍVEL MÉDIO	25			
Assistente Administrativo	11	R\$ 1.413,18	63,59	R\$ 1.476,77
Motorista de Veículos Leves	2	R\$ 1.413,18	63,59	R\$ 1.476,77
Leiturista	8	R\$ 1.389,61	62,53	R\$ 1.452,14
Fiscal de Redes e Ramais	2	R\$ 1.766,45	79,49	R\$ 1.845,94
Técnico de Análise Química	2	R\$ 1.766,45	79,49	R\$ 1.845,94
NÍVEL SUPERIOR	1			
Químico	1	R\$ 3.532,84	158,98	R\$ 3.691,82

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristovão Freire dos Santos
Presidente

ANEXO II

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL	ANTES DA LEI	DEPOIS DA LEI	ACRÉSCIMO MENSAL
		CLT	CLT	
SAAE	Folha	168.647,64	176.236,78	7.589,14
	13º salário/mês	14.053,97	14.686,40	632,43
	Férias Mensais	9.369,31	9.790,93	421,62
	INSS	40.620,80	42.448,74	1.827,94
	FGTS	15.565,94	16.266,41	700,47
	Total	248.257,66	259.429,26	11.171,60

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE